



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 45/2016

Data: 05 de maio de 2016.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2016.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 5/2016 que tem como objeto *a aquisição de materiais de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e photocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Guaira, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, às seguintes empresas: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.766.775/0001-40, no valor de R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais); B.P. DE MATTOS DA ROSA, CNPJ 21.809.529/0001-20, no valor de R\$ 5.117,90 (cinco mil, cento e dezessete reais e noventa centavos); RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ 07.415.355/0001-90, no valor de R\$ 518,34 (quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos); MARADAL EIRELI – ME, CNPJ 15.481.871/0001-41, no valor de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 2º. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecerem na Secretaria da Câmara Municipal de Guaira – PR, a fim de assinarem os contratos, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 5/2016.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente